



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

**RESOLUÇÃO Nº 89/2022 - CONSC - CH (10.41.12)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Chapecó-SC, 18 de julho de 2022.**

O Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS campus Chapecó, no exercício de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o PARECER Nº 03/2022 do Processo nº23205.15490/2020-08;
- b. a deliberação favorável e unânime do Conselho de Campus;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta de criação do órgão suplementar/setor denominado **Assessoria Pedagógica**, vinculada hierarquicamente à Coordenação Acadêmica do campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Encaminhar a presente proposta e respectivo processo, para inserção na pauta do Conselho Universitário da UFFS, com vistas a apreciação em última instância, nos termos do previsto no estatuto da UFFS, com destaque aos Arts. 25º, 26º e 41º;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório da Biblioteca do Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de julho de 2022.

*(Assinado digitalmente em 18/07/2022 15:02)*

**ROBERTO MAURO DALL AGNOL**

*DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ*

*CCH (10.41)*

*Matrícula: 1929454*

**Processo Associado: 23205.015490/2020-08**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **9bfe29f65a**